



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Ordinária nº 11/2021

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Institui o Programa de Demissão Voluntária de servidores públicos do município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 11 de 2021, de iniciativa do Prefeito Municipal, que Institui o Programa de Demissão Voluntária de Servidores Públicos do Município de Cordeirópolis, conforme especifica e dá outras providências.

A iniciativa é privativa do Prefeito Municipal, pois versa sobre a situação funcional dos servidores públicos lotados no Poder Executivo, conforme artigo 34, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

Sob o aspecto de ordem financeira, conforme apontado no parecer da diretoria jurídica desta casa, dispensável a estimativa de impacto financeiro e da declaração do ordenador de despesas, pois não há como mensurar neste momento qual o valor a ser gasto pela municipalidade, tendo em vista a imprevisibilidade da quantidade de adesões.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, e diante dos pareceres da Diretoria Jurídica e da Comissão de Justiça e Redação, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

É o parecer.

Cordeirópolis, 22 de março de 2021.

José Antônio Rodrigues
Vereador

Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador

1